



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE



Rua 24 de Janeiro, 53 - Bairro 6 de Agosto - Rio Branco/AC - CEP: 69.905-596
Tel. (68) 3302-7200 - www.riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO		PROCESSO LEGISLATIVO	
NÚMERO:	_____/20____	NATUREZA:	Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2022
DATA:	_____/_____/20____	AUTOR:	Ver. Joaquim Florêncio 04/11/2022
DOCUMENTAÇÃO:		ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria Sulidade Pontes de Araújo.	
AUTOR:			
ASSUNTO:			
ENCAMINHAMENTO			
1º	Presidência.	4º	
	em: 04/11/2022		
2º		5º	
3º		6º	



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 32 / 2022

Concede o Título de Cidadã Rio-branquense
à Senhora Maria Sulidade Pontes de Araújo.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria Sulidade Pontes de Araújo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 31 de outubro de 2022.

JOAQUIM
FLORENCIO DA
SILVA:43390943234

Assinado de forma digital por JOAQUIM
FLORENCIO DA SILVA:43390943234
Dados: 2022.10.31 22:34:42 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A concessão do título honorífico de Cidadão Rio-Branquense é regulamentado atualmente pelo Decreto Legislativo nº 21/2019, de 16 de julho de 2019.

A honraria pode ser concedida a pessoas físicas nacionais e estrangeiras radicadas no país, que tenham realizado atividades culturais, políticas, científicas ou sociais, ou que, comprovadamente, promoveram benfeitorias à população do município de Rio Branco.

Chegou a Rio Branco aos 10 anos de idade com seus pais. Filha de amazonenses que não tinham medo de trabalho, cedo aprendeu que a vida seria bem severa consigo.

Aos 14 casou-se, teve três filhos Jorge Ney Pontes Araújo, Jacqueline Maria de Araújo Almeida e Janderson Pontes de Araújo e em um trágico acidente seu esposo perdeu a vida, deixando-a viúva e com 3 filhos pequenos aos 27 anos.

Viu-se obrigada a sair e ganhar o sustento de seus filhos. Ingressou como técnica em laboratório na Universidade Federal do Acre – UFAC, onde trabalhou por 37 anos de sua vida, sempre no mesmo lugar, o laboratório de biologia. Foi lá também que através de um projeto voltado para os servidores, concluiu os ensinos Fundamental e Médio.

Fez curso de desenho e pintura em tecidos, curso de crochê, corte e costura e assim foi trabalhando e produzindo seus artesanatos para complementar a renda de casa.

Foi assídua na implantação de várias comunidades católicas da Diocese de Rio Branco. Ajudou a inserir no Acre a Pastoral da Criança, um organismo de ação social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, vinculada à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, que tem como objetivo a promoção do desenvolvimento integral de crianças entre 0 e 6 anos de idade em seu ambiente familiar e em sua comunidade. A sua atuação tem caráter ecumênico, atendendo pessoas de todos os credos e etnias.

Andava quilômetros a pé, na lama, adentrando ramais e comunidades distantes para levar assistência às crianças desnutridas e combater a mortalidade infantil que assolava o Brasil nos anos 80 e 90.

Durante anos foi ministra dos enfermos e todos os dias visitava os doentes do bairro Bosque, um a um, aonde era chamada, sempre levando uma boa conversa, o evangelho, palavras de esperança e conforto.



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador
Joaquim Florêncio



Aos 73 anos, apesar de um sério problema no joelho, se dedica à família – cujo orgulho é estampado no rosto ao falar de todos – à sua casa e seus animais.

Muito já contribuiu com nosso Município e somos gratos à sua dedicação que por vezes deixou seus filhos em casa, sua família e foi em busca de ajudar os mais necessitados. “Sempre temos algo de bom para ofertar ao próximo”.

Com grata e honrosa satisfação, homenageamos Maria Sulidade Pontes de Araújo com esse título honorífico.

No caso vertente, a agraciada apresenta cópia do seu documento de identificação civil.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 31 de outubro de 2022.

JOAQUIM
FLORENCIO DA
SILVA:43390943234

Assinado de forma digital por
JOAQUIM FLORENCIO DA
SILVA:43390943234
Dados: 2022.10.31 22:35:13 -05'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2022.003.20263

Joaquim Florêncio da Silva
Vereador

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 112.904.392-49 DNI  MAIOR DE 95 ANOS

REGISTRO GERAL 270.929 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/04/2019

REGISTRO CIVIL MARIA SULIDADE PONTES DE ARAÚJO
CERT. CAS. C/ AVERB. VIUVEZ Nº2786 - LIV. B 17 - FLS.1V
CARTORIO RIO BRANCO/AC

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
			

NIS/ PIS/ PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
	

CERT. MILITAR


CNH	CNS
	


SANDRO ROBERTO CUNHA RODRIGUES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



P 80

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2022

AUTOR: Vereador Joaquim Florêncio

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadã Rio-branquense à Senhora Maria Sulidade Pontes de Araújo.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Presidência para adoção das medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 4 de novembro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa